



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.295, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o previsto nos artigos 48 e 54, ambos da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Érick Brener Carvalho Pio de Faria em substituição ao servidor Nicácio Pio de Faria, durante o seu período de férias regulamentares, concedidas pela [Portaria nº 11.276/2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal